

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Oliveira dos
Brejinhos



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2019.

PORTARIA

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS

TERMO ADITIVO

EXTRATO RESUMIDO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1294/2018-FMS VINCULADO
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2018-PE

EXTRATO RESUMIDO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1296/2018-FMS VINCULADO
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2018-PE

LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES - PREGAO
PRESENCIAL 007/2019-PP



EDITAL

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2019.



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019

**DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DA
AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA DAR
CUMPRIMENTO AO QUANTO DETERMINA
O § 4º DO ART. 9º, DA LEI DE
RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia **28 DE MAIO DO EXERCÍCIO DE 2019, AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2019.**

§ 1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 9:00 horas.

§ 2º. Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, 13 de Maio de 2019.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA

Prefeito

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br - [Facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos](https://www.facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos)



PORTARIA

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 113/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 232/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias à Servidora Pública **JOSIMARY BASTOS PEREIRA:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2017 A 31/07/2018
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	06/05/2019 A 05/06/2019
RETORNO AO TRABALHO	06 DE JUNHO DE 2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional da servidora.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



TERMO ADITIVO

EXTRATO RESUMIDO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1294/2018-FMS VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2018-PE



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09



EXTRATO RESUMIDO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1294/2018-FMS VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2018-PE

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Praça João Nery Santana, 197-Centro, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.848.041/0001-84, neste ato representada pela Gestora do Fundo a Srª ZAIRE ORMONDE DE SOUZA ALMEIDA, inscrita no CPF sob o nº. 639.362.245-87, residente e domiciliada na Rua Alfredo Alves de Brito, 244 – Centro na cidade de Oliveira dos Brejinhos _ BA e legalmente ratificado pelo seu Prefeito o Sr. Carlos Augusto Ribeiro Portela.

CONTRATADO: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.626.776/0001-60 Inscrição Estadual 90546235-07, com sede à Rod. Dos Minérios, 403, Sala 08, Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré-PR, neste ato representada legalmente por procuração pelo(a) Sr.(a) MICHEL WILLIAN GUIMARAES NEVES.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e móveis hospitalares nos termos da proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 13848.041000/1150-03 firmada entre o Município de Oliveira dos Brejinhos, por intermédio da Secretaria de Saúde e o Ministério da Saúde, para atender a Unidade de Atenção especializada em Saúde – Hospital de Pequeno Porte Dr. João Cupertino da Silva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2018-PE e vencidos no mesmo certame no qual gerou este instrumento.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA- Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação do prazo de vigência e com condições vantajosas para a contratante, fica PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA do correspondente instrumento contratual firmado em 21 de dezembro de 2018, com fundamento no Artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666, pelo período estimado de 90 (noventa) dias e para que este vigore até o dia **31 de julho de 2019**.

ASSINATURA: 29 de março de 2019.

ZAIRES ORMONDE DE SOUZA ALMEIDA/GESTORA DO FMS
CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA/PREFEITO

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO DO TERMO ADITIVO acima identificado, foi **PUBLICADO** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-Ba, na DATA de **29 de março de 2019**. Joel Peixoto Gomes- Secretário de Administração.

A Força da Organização

Praça João Nery Santana, 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000



**EXTRATO RESUMIDO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1296/2018-FMS VINCULADO AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2018-PE**



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09



**EXTRATO RESUMIDO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1296/2018-FMS
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2018-PE**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Praça João Nery Santana, 197-Centro, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.848.041/0001-84, neste ato representada pela Gestora do Fundo a Srª ZAIRE ORMONDE DE SOUZA ALMEIDA, inscrita no CPF sob o nº. 639.362.245-87, residente e domiciliada na Rua Alfredo Alves de Brito, 244 – Centro na cidade de Oliveira dos Brejinhos _ BA e legalmente ratificado pelo seu Prefeito o Sr. Carlos Augusto Ribeiro Portela.

CONTRATADO: MENLAB COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.783.243/0001-58 Inscrição Estadual 006.361.806-PP, com sede à Rua Barão do Cotegipe, 715 – Centro – Feira de Santana-BA, neste ato representada pelo(a) Sócio-Administrador o Sr.(a) ALEXNEI FREITAS FERREIRA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e móveis hospitalares nos termos da proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 13848.041000/1150-03 firmada entre o Município de Oliveira dos Brejinhos, por intermédio da Secretaria de Saúde e o Ministério da Saúde, para atender a Unidade de Atenção especializada em Saúde – Hospital de Pequeno Porte Dr. João Cupertino da Silva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2018-PE e vencidos no mesmo certame no qual gerou este instrumento.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA- Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação do prazo de vigência e com condições vantajosas para a contratante, fica PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA do correspondente instrumento contratual firmado em 21 de dezembro de 2018, com fundamento no Artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666, pelo período estimado de 90 (noventa) dias e para que este vigore até o dia **31 de julho de 2019**.

ASSINATURA: 29 de março de 2019.

ZAIRE ORMONDE DE SOUZA ALMEIDA/GESTORA DO FMS
CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA/PREFEITO

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO DO TERMO ADITIVO acima identificado, foi **PUBLICADO** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-Ba, na DATA de **29 de março de 2019**. Joel Peixoto Gomes- Secretário de Administração.

A Força da Organização

Praça João Nery Santana, 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000

Certificação Digital: GBRJZZEL-VXJNCM9I-JTDXBBID-I2YOW7ZS

<https://doem.org.br/ba/oliveiradosbrejinhos>



LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES - PREGAO PRESENCIAL 007/2019-PP



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09



CERTIDÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2019-PP

OBJETO: Contratação parcelada e continuada de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para o fornecimento de passagens terrestres, visando o transporte de passageiros em ônibus rodoviário, compreendendo a reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, destinados a atender a demanda dos Órgãos da Administração Pública Municipal de Oliveira dos Brejinhos – BA, durante o exercício de 2019, conforme especificações contidas no Termo Referencial, que compõe o Edital.

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que os licitantes: JOTAMAR COM. DE PEÇAS E TRANSPORTES ROD LTDA-CNPJ 14.378.830/0001-61; VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA, CNPJ 01.604.069/0001-97 e RAPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA CNPJ 25.634.569/0001-30, face à decisão referente à suas inabilitações; a interposição das razões recursais SOMENTE pela empresa RAPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA CNPJ 25.634.569/0001-30 no dia 26/04/21019, foram notificados/intimados para apresentação de eventual contrarrazões, nos moldes do Artigo 109, §3º, da Lei nº 8.666 e transcorrido o prazo legal, não houve manifestação por parte dos mesmos.

E por ser a expressão da verdade, firmo a presente certidão.

Oliveira dos Brejinhos-Ba, 08 de maio de 2019.

Adriana Dutra do Amaral
Pregoeira Oficial
Decreto nº15/2019